

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS ESTÂNCIA BALNEÁRIA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO COMUNICADO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 67.886/2022-15

A Comissão Permanente de Licitações – CAPEP-SAÚDE, situada na Av. General Francisco Glicério, nº 479 – Pompéia – Santos, comunica que analisou a impugnação apresentada pela empresa LÓGICA ACESSORIA E CONSULTORIA LTDA e decidiu pelo seu DEFERIMENTO, referente ao PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2022 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 52.519/2022-80, conforme consta nos autos, desta forma, a sessão pública de disputa ocorrerá no dia 28/11/2022 às 11h. Propostas poderão ser incluídas ou modificadas até as 09h do dia 28/11/2022. Santos, 10 de novembro de 2022.

José Claudinei Carlos de Oliveira Presidente da Comissão Permanente de Licitações Pregoeiro CAPEP-SAÚDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARIRI AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO Nº 1706/2022 PREGÃO PRESENCIAL Nº 38/2022

Acha-se aberto na Prefeitura Municipal de Itariri, a Licitação Modalidade Pregão Presencial nº. 38/2022, em conformidade com o Processo nº. 1706/2022, tipo menor preço, para o REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE PEDRA BRITADA Nº. 04, PARA AMTENUÇÃO DAS VIAS URBANAS E RURAIS DESTA MUNICÍPIO, conforme especificações contidas no TERMO DE REFERÊNCIA, Anexo I, do Edital.

Local: Sede da Prefeitura Municipal de Itariri, sito à Rua Nossa Senhora do Monte Serrat, n. 133, centro, Itariri/SP. O Edital poderá ser retirado no site da Prefeitura, www.itariri.sp.gov.br e também poderá ser obtido no Departamento de Compras e Licitações da Prefeitura Municipal de Itariri, localizada na Rua Nossa Senhora do Monte Serrat, 133, Centro – Itariri (SP), telefax (13) 34187282.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAGUATUBA ESTADO DE SÃO PAULO

ABERTURA DE LICITAÇÃO Pregão Eletrônico nº 155/2022 – Processo Interno nº 30.166/2022 – Processo de Compra nº 5.074/2022 – Edital nº 211/2022 Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO EM RESIDÊNCIA ASSISTIDA OU TERAPÊUTICA (SRT). Abertura: 30/11/2022 às 14h00min. Edital e informações: https://portaldatransparencia.caragatatuba.sp.gov.br/licitacoes/licitacoes

Publique em jornal de grande circulação.

Ligue já: 11. 3729-6600

ABERTURA DE LICITAÇÃO Pregão Eletrônico nº 164/2022 – Processo Interno nº 30.175/2022 – Processo de Compra nº 5.181/2022 – Edital nº 214/2022 Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS NÃO PADRONIZADOS NA REMUME. (ITENS FRACASSADOS DO PE 87/2022). Abertura: 01/12/2022 às 09h00min. Edital e informações: https://portaldatransparencia.caragatatuba.sp.gov.br/licitacoes/licitacoes

UNIVERSIDADE MUNICIPAL DE SÃO CAETANO DO SUL PREGÃO PRESENCIAL Nº 22/2022 PROCESSO DE COMPRAS Nº 933/2022

Encontra-se aberto na Universidade Municipal de São Caetano do Sul – USCS, a Licitação na Modalidade Pregão Presencial nº 22/2022 (menor preço por lote), que tem por objeto a aquisição de mobiliários confeccionados em aço para utilização nas diversas unidades da Universidade Municipal de São Caetano do Sul. O edital, anexos e demais informações e esclarecimentos poderão ser obtidos no endereço eletrônico http://licitacao.uscs.edu.br/web ou retirar no Departamento de Licitações da USCS sito à Rua Maceió, 177 - Bairro Barcelona, São Caetano do Sul – SP ao custo de R\$ 10,00 (dez) reais referentes ao custo de extração de cópia.

SISTEMA DE ÁGUA, ESGOTO E SANEAMENTO AMBIENTAL DE SÃO CAETANO DO SUL RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Ratifico a manifestação constante do parecer exarado pela Divisão Jurídica, anexado às folhas 55/57, do Processo de Compras nº 999.048/2022, que reconhece a inexigibilidade da licitação com fulcro no “caput” do artigo 25, da Lei Federal nº 8.666/93, para realização de serviços de manutenção geral e calibração de macromedidores instalados no município de São Caetano do Sul, com emissão de certificado, dos macromedidores , marca Krohne Messtechnik GmbH pela empresa CONAUT CONTROLES AUTOMÁTICOS LTDA. São Caetano do Sul, 11 de novembro de 2022. Rodrigo Gonçalves Toscano – Superintendente do SAESA-SCS.

ABANDONO DE EMPREGO Valdirene de Jesus Patéis ME, empresa com sede na cidade de Andradina- SP, Jardim Europa, Avenida Grécia, nº 586, CEP 16903-025, inscrito no CNPJ 38.328.724/0001-31, convoca o Sr. Sérgio do Nascimento Silva, CTPS 88774, série 00035, a comparecer em sua sede no prazo máximo de 24 (vinte e quatro horas) sob pena de configurar abandono de emprego, sujeito às penalidades previstas no art. 482 da CLT.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS ESTÂNCIA BALNEÁRIA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ATOS DA COORDENADORIA DE LICITAÇÕES AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16.089/2022 (COM COTA DE AMPLA PARTICIPAÇÃO E COTA RESERVADA PARA ME/EPP/COOP)

Acha-se aberto na Secretaria Municipal de Gestão, o Pregão Eletrônico nº 16.089/2022 – Processo nº 58.666/2022-27, que tem como objeto a seleção de propostas para REGISTRO DE PREÇOS visando ao fornecimento de sofás (2 e 3 lugares), a serem utilizadas nas unidades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social – SEDS, Secretaria Municipal de Saúde – SMS e Secretaria de Educação – SEDUC, conforme descrição constante no Anexo I - Termo de Referência, do Edital. O encerramento do recebimento das propostas dar-se-á em 29/11/2022, às 09h00 e a disputa de lances ocorrerá em 29/11/2022, às 10h00. O Edital, na íntegra, encontra-se disponível a partir de 16/11/2022, no endereço eletrônico www.santos.sp.gov.br, através do aplicativo “Licitações-e”. Para qualquer esclarecimento, entrar em contato: telefones (13) 3201-5011 / 3201-5741 ou e-mail: comlic4@santos.sp.gov.br. Santos, 11 de novembro de 2022. ELIANA OLIVEIRA AMORIM COORDENADORA DE LICITAÇÕES – COLIC

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DE TOLEDO/SP PROCESSO SELETIVO - EDITAL Nº 06/2022. EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO

ELEAZAR MUNIZ JÚNIOR, Prefeito Municipal de Pedro de Toledo, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e, a vista dos resultados apresentados pela Comissão Organizadora do Processo Seletivo, nomeado pela Portaria n.º 016 /2021, HOMOLOGA o Processo Seletivo nº 006/2022, cuja prova foi realizada no dia 23 de outubro de 2022. Publique-se a classificação definitiva.

Table with 4 columns: INSC., NOME DO CANDIDATO, RG, CLAS. containing results for Nutricionista and Supervisor de Programas Sociais.

Table with 4 columns: INSC., NOME DO CANDIDATO, RG, CLAS. containing results for Técnico em Radiologia.

Prefeitura Municipal de Pedro de Toledo, 11 de novembro de 2022. ELEAZAR MUNIZ JÚNIOR - Prefeito Municipal Dados anonimizados para atendimento da L.G.P.D.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAQUARA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GERÊNCIA DE LICITAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO LEILÃO PRESENCIAL Nº 002/2022 – REPETIDO III - RETIFICADO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 527/2022 OBJETO: ALIENAÇÃO 'AD CORPUS' DE BENS IMÓVEIS DE PROPRIEDADE DESTA MUNICÍPIO, CONFORME DESCRITO NO ANEXO I DESTA EDITAL, conforme segue: LOTE 01: A área descrita foi avaliada (conforme laudo de avaliação) em R\$ 1.161.600,00 (um milhão cento e sessenta e um mil e seiscentos reais), referente à imóvel matrícula 106.465 - Antigo Palmeiras Esporte Clube, com área de 8.800 m². LOTE 02: A área descrita foi avaliada (conforme Laudo de Avaliação) em R\$ 1.581.569,64 (um milhão quinhentos e oitenta e um mil quinhentos e sessenta e nove reais e sessenta e quatro centavos), referente à imóvel matrícula 133.259 - Antigo Hospital Psiquiátrico, com área de 6.276,07 m². Homologo a decisão do leiloeiro que, após a análise dos documentos e propostas, bem como as ofertas dos lances, considerou conveniente as propostas abaixo relacionadas, adjudicando-lhe o objeto deste Edital: MARCIO FRANCISCO DO NASCIMENTO & CIA. LTDA – CNPJ. 07.350.942/0001-49. LOTE 01 - R\$ 1.162.000,00 (um milhão, cento e sessenta e dois mil reais); LOTE 02 - R\$ 1.581.600,00 (um milhão, quinhentos e oitenta e um mil e seiscentos reais). Quanto aos LOTES 03 e 04, os mesmos foram considerados DESERTOS. Araraquara, 11 de novembro de 2022. EDSON ANTONIO EDINHO DA SILVA Prefeito Municipal

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAQUARA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GERÊNCIA DE LICITAÇÃO

AVISO DE REPUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS n.º 032/2022 - PROCESSO LICITATÓRIO n.º 4222/2022 – REPETIDA I. ENTREGA DOS ENVELOPES: Até às 10:00 horas do dia 30 de NOVEMBRO de 2022. ABERTURA: às 10:00 horas do dia 30 de NOVEMBRO de 2022. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA IMPLANTAÇÃO DE ÁREA DE CONVIVÊNCIA E APOIO TURÍSTICO NO DISTRITO DE BUENO DE ANDRAZ/ARAQUARA/SP, CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO, ATENDENDO A DEMANDA DE CONVENIO ESTADUAL N.º 000195/2021. RETIRADA DO EDITAL: Para maiores informações, retirar o edital completo através do site: http://www.araraquara.sp.gov.br/transparencia-gestao-e-financas/portal-da-transparencia-administracao. Araraquara, 11 de novembro de 2022. ANTONIO ADRIANO ALTIERI Secretário Municipal de Administração

UNIVERSIDADE MUNICIPAL DE SÃO CAETANO DO SUL Aditivo de Contrato

Contrato nº 1171/18/10 – Processo de Compras nº 160/18 – Contratada: Power Segurança e Vigilância Eireli Objeto: Termo aditivo de prorrogação de prazo ao contrato de prestação de serviços integrados de segurança, através de segurança patrimonial com implementação de equipamentos sistema de alarme e circuito fechado de TV (CFTV) dos Campi da USCS – Vigência: 12 meses - Valor Total: R\$ 7.057.086,48 - Data da Assinatura: 10/11/2022. São Caetano do Sul, 11 de novembro de 2022. Profº Dr. Leandro Campi Prearo – Reitor

Extrato de Contrato Contrato nº 1362/2022 – Processo de Compras nº 950/2022 – Contratada: V3 Services Informação e Consultoria Ltda. Objeto: Licença de uso por 1(um) ano para acesso e consulta à Base de Dados da Biblioteca Digital Vlex Brasil Premium. Valor total de R\$ 30.729,60 (trinta mil, setecentos e vinte e nove reais e sessenta centavos). Vigência: 01 anos - Data de Assinatura: 10/11/2022. São Caetano do Sul 11 de novembro de 2022. Profº Dr. Leandro Campi Prearo – Reitor

Anuncie: 11. 3729-6600 comercial@gazetasp.com.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOÃO DA SERRA ESTADO DE SÃO PAULO

DELICO - Depto. de Licitações e Contratos AVISO DE LICITAÇÃO Pregão Presencial nº. G-007/2022. Processo licitatório: R\$ 37.266/2022. Objeto: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, REALIZADO POR MEIO DA EXECUÇÃO OPERACIONAL DAS ATIVIDADES DE PRÉ-PRÉPARO, PRÉPARO E DISTRIBUIÇÃO DAS REFEIÇÕES, INCLUINDO O FORNECIMENTO DE TODOS OS GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E DEMAIS INSUMOS NÃO ALIMENTARES, LOGÍSTICA, SUPERVISÃO, MÃO DE OBRA E TREINAMENTO, BEM COMO A MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS E A HIGIENIZAÇÃO E CONSERVAÇÃO DAS ÁREAS ENVOLVIDAS, COM VISTAS A ATENDER AO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DAS UNIDADES EDUCACIONAIS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO". Sessão pública e entrega de propostas e envelopes: dia 29/11/2022 às 09h00 horas. Local da sessão pública: Praça Miguel Ortega, 439, Anexo da Prefeitura - Pq. Assunção, Taboão da Serra/SP. Local para aquisição do edital: gratuitamente no site: www.ts.sp.gov.br. Taboão da Serra, 10 de novembro de 2022. Wagner Luiz Eckstein Junior – Secretário Municipal de Administração.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias e Oficinas Metalúrgicas, Mecânicas, de Materiais Elétricos e Eletrônicos, Siderúrgicas, Fundidos, Automotobilísticas, Autopeças e Aeroespacial de Ituí, Porto Feliz, Botulva e Cabreúva, por seu diretor Presidente, no uso das atribuições e prerrogativas do Estatuto Social, CONVOCA todos (as) os (as) trabalhadores (as) associados (as) (quites com as obrigações sociais e estatutárias, para a Assembleia Geral Ordinária a ser realizada na Sede Social do Sindicato, situada na Rua Euclides da Cunha, n.º 127 – Centro, na cidade de Ituí, Estado de São Paulo, no próximo dia 25 de novembro de 2022, às 17h00min em primeira convocação, e às 18h00min em segunda convocação, caso não obtido o quórum estatutário em primeira chamada, com a seguinte ordem do dia: a) Leitura, discussão e deliberação sobre o Relatório da Diretoria e Balanço Financeiro do Exercício de 2021, bem como o parecer do Conselho Fiscal. b) Leitura, discussão e deliberação sobre a Proposta Orçamentária para o exercício de 2023, com o respectivo parecer do Conselho Fiscal; c) Outros assuntos. Ituí, 12 de novembro de 2022 Manoel Neres de Souza Presidente

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0042666-62.2013.8.26.0001. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara Cível, do Foro Regional I - Santana, Estado de São Paulo, Dr(a). Fernanda Rossanez Vaz da Silva, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) ROBERTSON CARLOS MOURA, Brasileiro, RG 36.304.298-2, CPF 296.275.938-69, que lhe foi proposta uma ação de Execução de Título Extrajudicial por parte de Eudine Suptelny Aliaide, referente ao ato letivo de 2009. Encerrando-se o réu em lugar incerto e não sabido os serviços educacionais, referente ao ano letivo de 2009. Encerrando-se o réu em lugar incerto e não sabido foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para que em 03 dias, após o prazo deste Edital, pague o débito reclamado, atualizado ou, em 15 dias, embargue a execução, podendo, ainda, reconhecer o débito com o depósito de 30% do valor e requerer o parcelamento em 06 vezes, prazos estes a fluírem após 20 dias supra, sob pena de penhora, bem como de que no caso de revelia será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 05 de outubro de 2020.

Publique em jornal de grande circulação.

EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 30 DIAS. PROCESSO Nº 0004792-34.2020.8.26.0248. O MM. Juiz de Direito do Foro Regional I - Santana, Estado de São Paulo, Dr(a). FERNANDA ROSSANEZ VAZ DA SILVA, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a executada VIDRACARIA GOES - RAFAEL GOES DA SILVA ME. CNPJ 33.281.061/0001-23. Rua José Amadeu Novoa, 20, Jardim Donalício, CEP 13321-523, São José do Rio Preto, SP, que por este Juízo, tramita uma ação de Cumprimento Provisório de Sentença, movida por LETICIA MARIANELLI COLITTI, RG 37179907, CPF 378.862.778-40. Encerrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, nos termos do artigo 513, §2º, IV, do CPC, foi determinada a sua INTIMAÇÃO por EDITAL, para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, que fluirão após o decurso do prazo do presente edital, pague a quantia de R\$1.647,05 (um mil e seiscentos e quarenta e sete reais e setenta e cinco centavos) sobre multa de 10% sobre o valor devido, acrescida de honorários advocatícios de 10% (artigo 523 e parágrafos, do Código de Processo Civil). Fica ciente, ainda, que nos termos do artigo 525 do Código de Processo Civil, transcorrido o período acima indicado sem o pagamento voluntário, incide-se o prazo de 15 (quinze) dias úteis para que o devedor compareça pessoalmente ou por procurador especial, nos próprios autos, sob pena de penhora e avaliação de bens, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Indaiatuba, aos 15 de outubro de 2020.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1003996-86.2021.8.26.0309. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara Cível, do Foro de Juiz de Fora, Estado de São Paulo, Dr(a). Luiz Antonio de Campos Júnior, na forma da Lei, etc. FAZ SABER: 1) as proprietárias laburais do imóvel, ABIB AZEVEDO ADMINISTRAÇÃO PARTICIPAÇÕES E COMÉRCIO LTDA. CNPJ. 391.859/0002-01; NEIDE PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS S/C LTDA. CNPJ 15.517.030/0001-07; MARIANELO DOS SANTOS PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS S/C LTDA. CNPJ 51.572.410/0001-48 e 2) aos REUS AUSENTES, INCERTOS, DESCONHECIDOS E EVENTUAIS INTERESSADOS, que NOEL BULGARELLI e LENITIA PERES RUSSO BULGARELLI promoveram ação de USUCAPIÃO, tendo por objeto um terreno urbano, sem benfeitorias, sito à Rua Juander Günther, nº424, lote 19, quadra 15 do loteamento "Cidade Nova", em JARDIM SÃO CARLOS, com área de 250,00m². Alegando autores serem possuidores do imóvel de forma mansa e pacífica por tempo hábil exigido por Lei. Descrições minuciosas encontram-se nos autos, a disposição de qualquer interessado. E, para que chegue ao conhecimento dos REQUERIDORES, que encontram-se em lugar incerto e não sabido, e ninguém possa alegar ignorância, no presente edital, ADVERTÊNCIA: FICAM OS REUS ADVERTIDOS DE QUE TERÃO, FINDO O PRAZO DO EDITAL, O PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS ÚTEIS PARA APRESENTAR DEFESA NA FORMA DE CONTESTAÇÃO, SOB PENA DE SEREM CONSIDERADOS REVEIS. E SEREM PRESUMIDOS COMO VERDADEIROS OS FATOS ALLEGADOS PELOS REQUERENTES (ART. 344 DO CPC), sendo ainda, em caso de revelia, será nomeado curador especial em caso de não comparecimento por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Juiz de Fora, aos 31 de outubro de 2022. Juiz de Direito: LUIZ ANTONIO DE CAMPOS JÚNIOR.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0014153-97.2020.8.26.0564. O MM. Juiz de Direito da 8ª Vara Cível do Foro de Juiz de Fora, Estado de São Paulo, Dr. GUSTAVO DALL'OLIO, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a todos que dele tem ou tomarem conhecimento que nos autos do processo 0014153-97.2020.8.26.0564, em trâmite na 8ª Vara Cível da Comarca de São Bernardo do Campo, dá-se a intimação do devedor KLT COMERCIO DE PRODUTOS EIRELI, CNPJ - 19578382000163, para que efetue o pagamento do montante da condenação, no prazo de 15 dias, sob pena de acréscimo de multa de 10% e honorários advocatícios de 10% (Artigo 523, CPC). Decorrido o prazo de 15 dias, poderá o devedor, independentemente de penhora e intimação, oferecer nos próprios autos, impugnação, no prazo de 15 dias (Artigo 525, CPC). E para conhecimento de todos é passado o presente edital que será afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Bernardo do Campo, aos 03 de novembro de 2022.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 1012396-14.2018.8.26.0405 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara Cível, do Foro de Osasco, Estado de São Paulo, Dr(a). MARIO SERGIO LEITE, na forma da Lei, etc. Faz Saber a confrontante Elisangela Sardi, cônjuge se casada for, que em nome de Osmair Osmair José de Azevedo, apresentou réus ausentes, incertos, desconhecidos e eventuais interessados, que Noel Cordeiro de Macedo ajuizou Ação de Usucapião visando o domínio do imóvel localizado na Rua Aquia, 330, antigo nº 30, Vila Ayrosa, Osasco/SP, consistente em um prédio residencial com área construída de aproximadamente 206,30m² e seu respectivo terreno constituído pelo lote nº 28, da quadra nº 24, com área de 285,50m², matriculado sob nº 2.974 do 2º CRI local e I.M. sob o nº 0301080000, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expediu-se o edital para citação dos supramencionados, e para que no prazo de 15 dias, a fluir após os 20 supra, contestem ação, sob pena de confissão e revelia, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Osasco, aos 08 de novembro de 2022. K-12a1911

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1006447-52.2021.8.26.0001. (A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara Cível do Foro Regional I - Santana, Estado de São Paulo, Dr(a). ADRIANA CARLOS MOREIRA DA SILVEIRA, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) JOSEFA ALBA ANDRADE GONCALVES, CPF 01323905588, que lhe foi proposta uma ação de Execução de Título Extrajudicial por parte de CENTRO EDUCACIONAL SANTA FLORENTINA LTDA, objetivando em síntese o recebimento da quantia de R\$ 3.736,05 (fevereiro/2021), decorrente ao inadimplemento de serviços educacionais prestados que restaram inadimplidos. Estando a executada em lugar ignorado, foi determinada a sua CITAÇÃO por EDITAL, para pagar o débito no prazo de 03 (três) dias úteis após a publicação do presente edital, sob pena de multa de 10% sobre o valor devido, acrescida de honorários advocatícios de 10% (art. 523, CPC), ou ainda o prazo requerer a execução no prazo de 15 (quinze) dias a fluir dos 20 (vinte) dias supra, podendo ainda em igual prazo embarguar ao parcelamento nos termos do art. 916 do CPC, (comprovando o depósito de 30% do crédito exequendo, inclusive custos processuais e honorários advocatícios, e pugnando pelo pagamento do saldo em 06 parcelas mensais acrescidas de correção monetária de 10% (artigo 523, CPC). Decorrido o prazo de 15 dias, poderá o devedor, independentemente de penhora e avaliação de bens, Decurso do prazo de 15 dias, poderá o devedor, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 07 de novembro de 2022. Udo, Ricardo Ramon Rivaroli, Coordenador, conferei.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0007252-38.2020.8.26.0007 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara Cível do Foro Regional VII - Itaguera, Estado de São Paulo, Dr(a). Daniel Fattali, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) Espólio de Luiz Antônio Pereira de LACAYANE AMANDA e ANA CAROLINA (demais qualificações ignoradas), que nos autos da ação de cumprimento de sentença, proposta por Elenir Calabrez em face de Edna Socorro Pereira de Souza Pina - ME e Outro, procedeu-se a penhora do imóvel consistente do Prédio nº 581 da Rua Formosa, com 67m², e seu respectivo terreno, do loteamento denominado Cidade Boa Vista, Comarca de Suzano, objeto da matrícula nº 04.817 do CRI da Comarca de Suzano/SP. Estando as herdeiras em lugar incerto e não sabido, foi determinada suas INTIMAÇÕES por EDITAL, para que, no prazo de 15 dias úteis, que fluirão após o decurso do prazo do presente edital, apresentem impugnação. Não apresentada resposta, prosseguirá o feito em seus ulteriores termos. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 21 de setembro de 2022.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA CLARK MATERIAL HANDLING BRASIL S.A. CNPJ Nº 07.105.510/0001-72 Convidamos os senhores acionistas para a reunião de assembleia geral extraordinária, que se realizará no dia 15 de dezembro de 2022 às 10h00min na sede social da companhia, na Rua Doutor Ricardo Benetton Martins, nº 400, Polo II de Alta Tecnologia, Campinas/SP, CEP 13086-510, com a seguinte Ordem do Dia: a) eleição dos membros do Conselho de Administração; b) aprovação do balanço de 2022; c) aprovação do balanço de 2021; d) aprovação do balanço de Administração Byung Soo Baik (p.p. Mauro da Silva Arrais Jr.) e Seung Soo Baik (p.p. Mauro da Silva Arrais Jr.) e Chang Kim (p.p. Mauro da Silva Arrais Jr.) e Dennis John Lawrence (p.p. Mauro da Silva Arrais Jr.). K-1210711

EDITAL PARA CONHECIMENTO GERAL - PRAZO DE 30 DIAS. PROCESSO Nº 1004682-16.2022.8.26.1004. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 9ª Vara da Família e Sucessões, do Foro Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). José Walter Chacon Cardoso, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a todos os presentes e futuros interessados que, neste Juízo, tramita uma ação de Alteração de Regime de Bens movida por ADRIANA GALLI IZZO ROZASAVOLLYS CPF 349.643.068-01 e GUILHERME VERGILIO OLIVEIRA DE ARAUJO CPF 35.522.336-32, casados desde 30/08/2014, ambos residentes e domiciliados na Rua Topazio, 863, apt. 41, Vila Mariana, São Paulo/SP por meio de seus procuradores, nos autos de uma ação de alteração de regime de bens, movida pelo casal em comunhão parcial de bens para separação total de bens. Para conhecimento de eventuais interessados na área, foi determinada a expedição de edital com prazo de 30 dias, a contar da publicação. O presente edital é expedido nos termos do artigo 734, § 1º do CPC e o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 04 de novembro de 2022.

EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0001735-78.2022.8.26.0008. A MM. Juiz(a) de Direito da 5ª Vara Cível do Foro Regional VIII - Juscelino Kubitschek, Estado de São Paulo, Dra. Ana Carolina Vaz Pacheco de Castro, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a CELSON DE JESUS MACHADO, CPF 675.207.236-16, que por este Juízo, tramita de uma ação de Cumprimento de Sentença, movida por BANCO BRADCO DE CARTÕES SA, CNPJ 07.207.236-16, em lugar incerto e não sabido, nos termos do artigo 513, §2º, IV do CPC, foi determinada a sua INTIMAÇÃO por EDITAL, para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, que fluirão após o decurso do prazo do presente edital, pague a quantia de R\$ 301.081,95, devidamente atualizada, sob pena de multa de 10% sobre o valor do débito e honorários advocatícios de 10% (artigo 523 e parágrafos, do Código de Processo Civil). Fica ciente, ainda, que nos termos do artigo 525 do Código de Processo Civil, transcorrido o período acima indicado sem o pagamento voluntário, incide-se o prazo de 15 (quinze) dias úteis para que o devedor compareça pessoalmente ou por procurador especial, nos próprios autos, sob pena de penhora e avaliação de bens, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 13 de junho de 2022.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1006254-24.2022.8.26.0068 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 3ª Vara Cível do Foro de Barretos, Estado de São Paulo, Dr(a). Douglas Borges da Silva, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) RODRIGUEZ TRANSPORTES RODOVIARIOS DE CARGA LTDA. CNPJ 33253654000186, que lhe foi proposta uma ação de Intimação por parte de AUTO POSTO NOVO AGUA LIMPA LTDA, alegando em síntese: A requerida compareceu ao requerente produtos no ano de 2021 e realizou o pagamento parcial, restando ainda o pagamento da quantia de R\$36.086,20 (trinta e seis mil e oitenta e sete reais e vinte centavos). Encerrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para que, após o término da ação proposta e para que no prazo de 15 (quinze) dias úteis, que fluirão após o decurso do prazo do presente edital, apresente sua contestação na inicial, devidamente atualizada ou oponha embargos monitórios, no mesmo prazo. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Barretos, aos 24 de outubro de 2022.

3ª Vara Cível do Foro Regional de São Miguel Paulista, Comarca de São Paulo/SP. Edital de Praça e Intimação do Executado José Rubison da Silva (CPF 844.895.818-00), bem como eventual cônjuge, nos autos da Ação de Extinção de Condomínio em face de Cumprimento de Sentença, requerida por Sonia Maria Estrengueira. Processo nº 0017035-02.2018.8.26.0009. O Dr. William Mikalaksas, Juiz de Direito da 3ª Vara Cível do Foro Regional de São Miguel Paulista, Comarca de São Paulo/SP, na forma da Lei, Faz Saber, aos que o presente Edital vir ou dele conhecimento tiverem e interessar possa que foi designada a venda do bem descrito abaixo, de acordo com as regras expostas a seguir: Da Praça - 1ª Praça terá início no dia 14/11/2022, às 15h00 e se encerrará no dia 17/11/2022 às 15h00. Não havendo lance ou superior à importância da avaliação no dia 14/11/2022, às 15h01 e se encerrará no dia 08/12/22, às 15h00. Do Conduto da Praça - A Praça será conduzida pela Leiloeira Oficial Sra. Mariângela Bellissimo Leube, matriculada na Junta de Registro de Imóveis sob nº 893, e será realizada por meio eletrônico através da Gestora de Leilões do Destak Leilões, matriculada na JUCESP sob nº 893, e será realizada por meio eletrônico através da Gestora de Leilões DESTAK LEILÕES no site www.destakleiloes.com.br. Do Valor - Na 1ª Praça o valor mínimo para a venda do bem apreçado será o valor atualizado da avaliação judicial. Na 2ª Praça o valor para a venda corresponderá ao mínimo 50% (sessenta por cento) do valor atualizado da avaliação judicial. Pagamento do lance ofertado (à vista e parcelado) - O pagamento deverá ser feito à vista, por até 24 horas após o término do lance, ou através de proposta de parcelamento, de acordo com o artigo 895 do CPC, ressaltando que conforme o § 7º do mesmo dispositivo, prevalecerá o lance à vista. Da Comissão - A comissão deverá ser paga à vista pelo arrematante no momento da licitação (à vista e parcelado) - O pagamento deverá ser feito à vista, em até 24 horas após o término do lance, ou através de proposta de parcelamento, de acordo com o artigo 895 do CPC, ressaltando que conforme o § 7º do mesmo dispositivo, prevalecerá o lance à vista. Da Arrematação - A comissão deverá ser paga à vista pelo arrematante no momento da licitação (à vista e parcelado) - O pagamento deverá ser feito à vista, em até 24 horas após o término do lance, ou através de proposta de parcelamento, de acordo com o artigo 895 do CPC, ressaltando que conforme o § 7º do mesmo dispositivo, prevalecerá o lance à vista. Da Arrematação - O arrematante não se incluindo no valor do lance ofertado (à vista e parcelado) - O pagamento deverá ser feito à vista, em até 24 horas após o término do lance, ou através de proposta de parcelamento, de acordo com o artigo 895 do CPC, ressaltando que conforme o § 7º do mesmo dispositivo, prevalecerá o lance à vista. Da Arrematação - O arrematante não se incluindo no valor do lance ofertado (à vista e parcelado) - O pagamento deverá ser feito à vista, em até 24 horas após o término do lance, ou através de proposta de parcelamento, de acordo com o artigo 895 do CPC, ressaltando que conforme o § 7º do mesmo dispositivo, prevalecerá o lance à vista. Da Arrematação - O arrematante não se incluindo no valor do lance ofertado (à vista e parcelado) - O pagamento deverá ser feito à vista, em até 24 horas após o término do lance, ou através de proposta de parcelamento, de acordo com o artigo 895 do CPC, ressaltando que conforme o § 7º do mesmo dispositivo, prevalecerá o lance à vista. Da Arrematação - O arrematante não se incluindo no valor do lance ofertado (à vista e parcelado) - O pagamento deverá ser feito à vista, em até 24 horas após o término do lance, ou através de proposta de parcelamento, de acordo com o artigo 895 do CPC, ressaltando que conforme o § 7º do mesmo dispositivo, prevalecerá o lance à vista. Da Arrematação - O arrematante não se incluindo no valor do lance ofertado (à vista e parcelado) - O pagamento deverá ser feito à vista, em até 24 horas após o término do lance, ou através de proposta de parcelamento, de acordo com o artigo 895 do CPC, ressaltando que conforme o § 7º do mesmo dispositivo, prevalecerá o lance à vista. Da Arrematação - O arrematante não se incluindo no valor do lance ofertado (à vista e parcelado) - O pagamento deverá ser feito à vista, em até 24 horas após o término do lance, ou através de proposta de parcelamento, de acordo com o artigo 895 do CPC, ressaltando que conforme o § 7º do mesmo dispositivo, prevalecerá o lance à vista. Da Arrematação - O arrematante não se incluindo no valor do lance ofertado (à vista e parcelado) - O pagamento deverá ser feito à vista, em até 24 horas após o término do lance, ou através de proposta de parcelamento, de acordo com o artigo 895 do CPC, ressaltando que conforme o § 7º do mesmo dispositivo, prevalecerá o lance à vista. Da Arrematação - O arrematante não se incluindo no valor do lance ofertado (à vista e parcelado) - O pagamento deverá ser feito à vista, em até 24 horas após o término do lance, ou através de proposta de parcelamento, de acordo com o artigo 895 do CPC, ressaltando que conforme o § 7º do mesmo dispositivo, prevalecerá o lance à vista. Da Arrematação - O arrematante não se incluindo no valor do lance ofertado (à vista e parcelado) - O pagamento deverá ser feito à vista, em até 24 horas após o término do lance, ou através de proposta de parcelamento, de acordo com o artigo 895 do CPC, ressaltando que conforme o § 7º do mesmo dispositivo, prevalecerá o lance à vista. Da Arrematação - O arrematante não se incluindo no valor do lance ofertado (à vista e parcelado) - O pagamento deverá ser feito à vista, em até 24 horas após o término do lance, ou através de proposta de parcelamento, de acordo com o artigo 895 do CPC, ressaltando que conforme o § 7º do mesmo dispositivo, prevalecerá o lance à vista. Da Arrematação - O arrematante não se incluindo no valor do lance ofertado (à vista e parcelado) - O pagamento deverá ser feito à vista, em até 24 horas após o término do lance, ou através de proposta de parcelamento, de acordo com o artigo 895 do CPC, ressaltando que conforme o § 7º do mesmo dispositivo, prevalecerá o lance à vista. Da Arrematação - O arrematante não se incluindo no valor do lance ofertado (à vista e parcelado) - O pagamento deverá ser feito à vista, em até 24 horas após o término do lance, ou através de proposta de parcelamento, de acordo com o artigo 895 do CPC, ressaltando que conforme o § 7º do mesmo dispositivo, prevalecerá o lance à vista. Da Arrematação - O arrematante não se incluindo no valor do lance ofertado (à vista e parcelado) - O pagamento deverá ser feito à vista, em até 24 horas após o término do lance, ou através de proposta de parcelamento, de acordo com o artigo 895 do CPC, ressaltando que conforme o § 7º do mesmo dispositivo, prevalecerá o lance à vista. Da Arrematação - O arrematante não se